



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DO IVAÍ**

Prefeitura do Município de São João do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ nº 75.741.355/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Diversas Secretarias Municipais

Unidade Administração: Secretaria de Planejamento e Administração

Nome do Contato: Pâmela Rodrigues de Oliveira

E-mail do contato: compras@saojoaodoivai.pr.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade demonstrar a necessidade de abertura de procedimento licitatório a aquisição parcelada de produtos de padaria, panificação, confeitaria e itens correlatos, conforme as necessidades das Secretarias, Departamentos, Divisões, Unidades Administrativas, Programas, Projetos e demais ações desenvolvidas pelo Município de São João do Ivaí.

A demanda decorre da necessidade de assegurar o fornecimento regular de produtos frescos e prontos para consumo, utilizados em reuniões, capacitações, oficinas, campanhas, recepções, eventos institucionais, ações de assistência social, saúde, cultura, esporte, atividades comunitárias e demais atividades de interesse público promovidas pela Administração Municipal.

Por se tratarem, em sua maioria, de produtos perecíveis, com consumo variável e necessidade de entrega próxima à data de utilização, mostra-se inadequada a formação de estoques elevados. Assim, a contratação deve possibilitar fornecimentos parcelados, em quantidades definidas conforme a demanda efetiva de cada unidade requisitante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal realiza, ao longo do exercício, diversas atividades que demandam disponibilização de alimentos de consumo imediato. A inexistência de contratação vigente e específica para produtos de padaria pode ocasionar compras isoladas, fragmentação das aquisições, dificuldade de atendimento tempestivo das Secretarias e risco de descontinuidade de ações públicas.

A contratação planejada, permite padronizar as condições de fornecimento, ampliar a competitividade, reduzir aquisições emergenciais e assegurar maior controle, transparência e economicidade.

A necessidade está alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, transparência e competitividade previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à fase preparatória disciplinada pelo art. 18 e ao planejamento das compras previsto no art. 40 da mesma Lei.

A presente demanda destina-se ao atendimento das necessidades gerais da Administração Municipal.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços, observados os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o regulamento municipal aplicável.

5. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante, dentro do Município de São João do Ivaí, conforme Nota de Autorização de Despesa, sem cobrança adicional de frete.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA



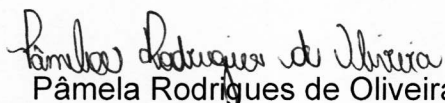
PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DO IVAÍ**

Prefeitura do Município de São João do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ nº 75.741.355/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que observados os termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 01 de setembro de 2026


Pâmela Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Administração